



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01952 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 023/2022

PRORROGA ATÉ **18 DE MARÇO DE 2022** O PRAZO PARA PAGAMENTO DA COTA ÚNICA DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO (**ALVARÁ**) COM **30% DE DESCONTO** E COTA ÚNICA DA **TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** COM SEU VALOR NORMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado até 18 de março de 2022 o prazo para pagamento da cota única, com 30% de desconto, da taxa de **ALVARÁ**, do ano de 2022.

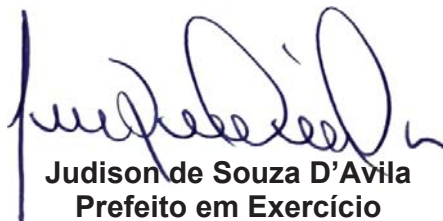
Art. 2º - O pagamento da cota única da **Taxa de Vigilância Sanitária**, com valor normal, referente ao exercício de 2022, também fica prorrogado até 18 de março de 2022.

Art. 3º - Os vencimentos das demais parcelas permanecem inalterados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 16 de fevereiro de 2022.



Judison de Souza D'Ávila
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)